



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2014

ACOLHE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E REJEITA AS CONTAS DO SR. ODONE KLOPPENBURG, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

A Mesa da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Inciso II, do Parágrafo 4º, do Art. 160, do Regimento Interno, elabora nova redação final, de acordo com o resultado da votação do Plenário realizada na Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2014, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Acolhe o Parecer nº 16.295, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, por conseguinte, REJEITA as Contas do Sr. ODONE KLOPPENBURG, na condição de Prefeito Municipal de Barão do Triunfo/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Municipal de Barão do Triunfo, aos 16 dias de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

NERCIO DA SILVA AMBOS
Presidente

TIAGO PACHECO GOVONI
Vice-Presidente

MARCOS CESAR GARCIA
1º Secretário

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
2º Secretário